



Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

Autógrafos de Lei nº 034/2001.

"Dispõe sobre a criação de posto fiscal.
e da outras providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão - To, FAZ SABER, que o Plenário Aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Cria o Posto de Fiscalização no Distrito de Loroty.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal ficara autorizado a dotar recursos para a implantação de infra estrutura necessária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão -To
aos 16 dias do mês de Fevereiro do ano de 2001.


Gesion Rodrigues Coelho

Ver - Presidente -